



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Crisópolis**

terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano II - Edição nº 00019 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Crisópolis publica**



Rua Centro | S/N | Centro | Crisópolis-Ba

[www.cmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
32465FBC39FBECA875D0D00D294D9636

# Câmara Municipal de Crisópolis

## SUMÁRIO

- Portaria nº 001/2016.

# Câmara Municipal de Crisópolis

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
Rua 12 de Março, 84 CPNJ 16.132.474/0001-27 Tel.00xx75-3443.2220.  
cmcrisopolis@yahoo.com.br Cep.48.480-000 Crisópolis- Ba

## PORTARIA 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

*Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Crisópolis e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições do disposto no art. 27, inciso II e XXVI do Regimento Interno da Casa.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – para processamento e julgamento dos processos de licitação, na forma prevista no artigo 51 da Lei 8.666/93 na forma que segue;

Presidente: **Giovane Pereira dos Santos;**

Membro: **Juvenal da Silva Argolo;**

Membro : **Denycarlos Nicolau dos Santos.**

Art. 2º – A Comissão constituída através desta Portaria desempenhará os atos e procedimentos licitatórios, na forma da Legislação vigente durante o exercício financeiro do ano em curso.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria, estes serão substituídos na forma, a saber:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crisópolis- Ba, em 05 de Janeiro de 2016.

  
JOSE GILNEY DA SILVA SAVERIO  
**Presidente da Câmara Municipal**